



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4399 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

Altera a composição da Comissão de Licitação de Obras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Licitação e Obras, instituída pelo Decreto nº 1394, de 04 de agosto de 1983 e alterada pelo Decreto nº 2723, de 09 de setembro de 1985, passando a vigorar com os seguintes membros:

Presidente: MARCO ANTÔNIO FERNANDES
Secretário: JOSÉ MARIA EIRADO FILHO
Membro: ANA MARIA CAVALCANTE
Membro: REGINA MARIA VIEIRA TOMOTANI
Suplente: ANA MARIA COUTINHO SANTOS
Suplente: JOSÉ ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de novembro de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
nº 1916 do dia 09/11/89

